

**O presente edital foi aberto justamente pelo aumento do escopo, conforme, inclusive, esclarecimentos do Ilustre Pregoeiro em diligência realizada pela licitante TTY Tecnologia Sistemas.**

Consoante quadro comparativo, houve o acréscimo de três perfis no presente edital, sendo Analista/Desenvolvedor JAVA/SCALA Júnior, Analista/Desenvolvedor JAVA/SCALA Pleno e Analista/Desenvolvedor JAVA/SCALA Sênior.

Cumpra esclarecer que a tecnologia SCALA, devido ao fato de ser menos utilizada, faz com que a oferta no mercado deste perfil de profissional seja menor, acarretando em um custo maior em sua contratação. Isto é, o custo para atendimento do escopo licitado é superior ao custo para atendimento do atual contrato.

Ademais, o preço praticado no contrato atual pela Join Tecnologia da Informática Ltda. (Pregão 008/2021 – contrato nº 0012022) é de R\$ 64,69 (sessenta e quatro reais e sessenta e nove centavos), portanto, **28% superior a proposta apresentada pela mesma empresa no presente edital**, veja<sup>1</sup>:

#### 9. Contratos com Fornecedores Vigentes

| Nº Contrato | Contratada          | Objeto                   | Vigência   | Valor               | Licitação   |
|-------------|---------------------|--------------------------|------------|---------------------|-------------|
| 0322021     | UNIMED Curitiba     | Contr. Plano de Saúde    | 01/01/2023 | R\$42.670,83/Mensal | PE0132021   |
| 0142021     | Curitiba Vigilância | Contr. Svs de Vigilância | 01/08/2023 | R\$279.280,08/Anual | PE0022021   |
| 0012018     | Moser Advogados     | Assessoria Jurídica      | 09/05/2023 | R\$5.210,00/Mensal  | CV001/2018  |
| 001210817   | DENTALUNI           | Svs Plano Odontológico   | 01/09/2022 | R\$12,34/usuário    | PP 064/2017 |
| 0162021     | SODEXO Pass do BR   | Fornecimento VA e VR     | 01/08/2023 | Taxa de 0,0%        | PP 0012021  |
| 0082014     | Tecnolimp Serviços  | Svs Limpeza, Adm.        | 01/08/2023 | R\$23.650,83        | PP 0032019  |
| 114112017   | Briskcom Ltda.      | Svs de Comunicação       | 17/11/2022 | R\$131,70/Mensal    | PE 0282017  |
| 0172021     | Join Tecnologia     | Svs des. bco dados       | 21/06/2024 | R\$582,00/PF        | PE 0072021  |
| 0012022     | Join Tecnologia     | Svs desenv sistema       | 11/01/2024 | R\$64,69/PF         | PE 0082021  |

<sup>1</sup> Em <http://www.simepar.br/>

Ora, como a arrematante conseguiu chegar em um preço 28% inferior ao praticado por ela própria no contrato atual, mesmo considerando o aumento de três perfis no objeto do contrato, bem como outros fatores como inflação, reajustes salariais previstos em convenção coletiva de trabalhadores, etc?

Estaria então o contrato atual praticando valores em desequilíbrio contratual em desfavor da Administração Pública?

A inconsistência na proposta da recorrida Join é nítida, evidenciando má formação do preço e alto risco de inexecução do contrato, a partir dos valores propostos.

Tal situação aponta para a necessidade de desclassificação da proposta formulada por sua manifesta inexecuibilidade, ou, no mínimo, hipótese de execução parcial do contrato, prejudicando assim, a administração pública.

Nos termos do Edital, no tocante aos **critérios de julgamento das propostas de preço**, em seu item 11.4, *“será desclassificada a proposta elaborada em desacordo com os termos deste edital, que se oponha a qualquer dispositivo legal vigente ou **que contenha preços excessivos ou manifestamente inexecuíveis**, preços simbólicos ou irrisórios, ou com valor zero e ainda, vantagens ou preços baseados nas ofertas dos demais licitantes.*” (grifo nosso).

Ademais, o Decreto Estadual nº 10.086/2022, em seu artigo 14, parágrafo único, inciso III, dispõe que a governança das contratações deve ter como objetivo evitar a contratação manifestamente inexecuível, como é o caso da proposta da empresa Join.

Veja que inexecuibilidade de preços é uma questão de extrema relevância, considerando que na licitação, a Administração Pública possui a obrigação legal de selecionar a proposta mais vantajosa, conforme critérios objetivamente definidos no Edital, em consonância com a legislação vigente.